

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, matrícula: 55588559/ 6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no período de 14/06/2021 a 15/07/2021, em virtude de o titular, JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES, matrícula nº 721921/ 4, encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 666402

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 100 DE 07 DE JUNHO DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.605, pág. 12, Protocolo: 663964. ONDE SE LÊ:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 054 DE 17 DE ABRIL DE 2019, que designa a servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, matrícula nº 5946669/1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.858de 23 DE ABRIL DE 2019, pág.13, Protocolo:425810.

LEIA-SE:

REVOGA-SE a PORTARIA Nº 054 DE 17 DE ABRIL DE 2019, que designa a servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, matrícula nº 5946669/1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.858de 23 DE ABRIL DE 2019, pág.13, Protocolo: 425810, a contar de 11 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 666343

ERRATA DA PORTARIA Nº 099 DE 07 DE JUNHO DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.605, pág. 12, Protocolo: 663961. ONDE SE LÊ:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 093 DE 24 DE JUNHO DE 2020, que designa a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, matrícula nº 5954766, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.263 de 25 de junho de 2021, pág.17, Protocolo:556009.

LEIA-SE:

REVOGA-SE A PORTARIA Nº 093 DE 24 DE JUNHO DE 2020, que designa a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, matrícula nº 5954766, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno – APC desta Fundação, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.263 de 25 de junho de 2021, pág.17, Protocolo: 556009, a contar de 11 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 666348

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias para cada servidor listado abaixo, que realizarão entrega de Cestas Básicas do projeto PARAPAZ Solidário, para as comunidades nos municípios de Marabá, Parauapebas, Xinguara e Redenção no período de 14 a 18 de Junho:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON VIEIRA ACIOLES	5946715
EVELIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO	5947130
PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA	55588559
THATIANE COELHO LIMA	5946709

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 666631

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para cada servidor listado abaixo, que farão parte da realização do evento alusivo à "CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO USO DAS DROGAS" nos municípios de Santarém no período de 23 a 26 Junho e Parauapebas no período de 27 de Junho a 01 de Julho:

3 e ½ diárias para Santarém no período de 23 a 26 Junho:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RENAN FERREIRA DE FREITAS	5953736/1
MICAELY CARNEIRO DA SILVA	5953758/1
PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO	-
LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS	5958694/ 1
RITA MELO DA SILVA PANTOJA	5946530/ 2

4 e ½ diárias para Parauapebas no período de 27 de Junho a 01 de Julho:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RENAN FERREIRA DE FREITAS	5953736/1
MICAELY CARNEIRO DA SILVA	5953758/1
PAULA ANDRÉIA SERRÃO SAMPAIO	-
LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS	5958694/ 1
JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS	5948814/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 666500

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 515/2021 - DAF/SEPLAD DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/33494, de 12 janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e a servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 666184

PORTARIA CS Nº001, de 11 de junho de 2021**Sindicância Processo nº 2021/356786**

A Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, por meio da PORTARIA Nº 0083, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34609, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o